



PROJETO DE LEI N.º 456/87
642

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.143, DE 24 DE AGOSTO DE 1987

(Declara de utilidade Pública entidade que especifica e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEQUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública,
a "FETAMC" - Federação de Teatro Amador de Mogi das Cruzes, com Sede e Fo
re neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24
de agosto de 1987, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 24 de agosto de 1987.